

Carine Martins
Carine Martins
Assessora da Presidência
07/08/2019



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 145/2019

Vereador Geilson Pires

Exmo. Sr. Presidente

O vereador que a este subscreve, requer a V. Exa., que nos termos regimentais, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo o seguinte Pedido de Providência:

Solicitar à Chefe do Poder Executivo que encaminhe à Secretaria competente que seja feita uma limpeza e colocação da placa de "Proibido colocar lixo" no final da rua Osório, no Magistério.

Justificativa

O presente pedido se justifica para atender as reivindicações da comunidade a este vereador que alegam que este local rem servido para descarte de lixo e esta situação tem propiciado a aparição de animais peçonhentos, além do mau cheiro.

Contando com a sensibilidade do Poder Executivo, encaminho este pedido de providência, certo do seu pronto atendimento.

Balneário Pinhal, 11 de março de 2019.

Vereador Geilson Pires

Bancada do PTB